



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.938/2015  
DE 22 DE JULHO DE 2015

Designa Promotor de Justiça e  
Secretário-Geral do Ministério Público  
para os fins que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 005/2015 – GNDH, datado de 09 de junho de 2015, subscrito pelo Doutor Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, que indica o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público ao cargo de Vice-Presidente do GNDH;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício Circular nº 005/2015 – GNDH, datado de 09 de junho de 2015, subscrito pelo Doutor Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do GNDH, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar da “2ª Reunião Ordinária do GNDH”, a ser realizada no período de 04 a 07 de agosto de 2015, na Cidade de Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado de Sergipe, Doutor José Rony Silva Almeida, contido anexo ao Ofício Circular nº 005/2015 – GNDH, datado de 09 de junho de 2015, subscrito pelo Doutor Márcio José Cordeiro Fahel, Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia e Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH, confirmando à presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público de Sergipe, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, na qualidade de assessor da Vice-Presidência do GNDH, no evento acima mencionado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público, Doutor MANOEL CABRAL MACHADO NETO, para Assessorar o Procurador-Geral de Justiça na Vice-Presidência do Grupo Nacional de Direitos Humanos – GNDH e na “2ª Reunião Ordinária do GNDH”, a ser realizada no período de 04 a 07 de agosto de 2015, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 1.881/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça